

## A morte no supermercado e o mercado de realidades nas telas: telejornalismo, racismo e direitos humanos no caso João de Freitas

Death in the supermarket and the realities market reproduced on screen: TV journalism, racism and human rights in the case of João de Freitas

Jemima Bispo

Jornalista e Mestre em Comunicação. Doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Brasil. E-mail: jemimabispo0@gmail.com

Jhonatan Mata

Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com DSE realizado na Blaquerna School de Barcelona. Jornalista e Mestre em Comunicação - Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF. Professor Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Comunicação- PPGCom UFJF. Coordenador dos Projetos "Música para olhos e ouvidos" e "Amadores, profissionais e seus amálgamas: leituras, feitos e circulações do/no audiovisual contemporâneo". Juiz de Fora, Brasil. E-mail: jhonatanmata@yahoo.com.br

### Resumo:

No dia 19 de novembro de 2020, às vésperas das comemorações do Dia da Consciência Negra no Brasil, João Alberto Freitas foi agredido e morto nas dependências do supermercado Carrefour, em Porto Alegre (RS). A morte de um brasileiro negro gerou uma onda de protestos nas ruas de todo o mundo, ganhando destaque nos principais telejornais do país. Nas telas, as notícias ratificavam os discursos da rua, sobretudo aqueles que apontavam para um crime racial. A partir desse cenário, o objetivo do trabalho é analisar a cobertura realizada pelo Jornal Nacional (Rede Globo), buscando evidências, à luz da Análise da Materialidade Audiovisual, que nos possibilitem afirmar em que medida o telejornalismo cumpriu sua função de não apenas denunciar um suposto crime motivado por questão racial, mas propor caminhos para um conhecimento efetivo relacionado aos Direitos Humanos.

### Palavras-chave:

Telejornalismo; Direitos Humanos; Racismo; Análise da Materialidade Audiovisual.

### Abstract:

On November 19, 2020, on the eve of the Black Consciousness Day celebrations in Brazil, João Alberto Freitas was attacked and killed on the premises of the Carrefour supermarket in Porto Alegre, RS. The death of a black Brazilian sparked a wave of protests on the streets around the world, gaining prominence in main news programs all over the country. On the screen, the news ratified the speeches on the street, especially those that pointed to a racial crime. Based on this scenario, the objective of this paper is to analyze the coverage carried out by Jornal Nacional (Rede Globo), seeking evidence, in the light of the Audiovisual Materiality Analysis, that will enable us to affirm to what extent television news fulfilled its function of not only reporting

a supposed crime motivated by racial issues, but to propose ways for an effective knowledge related to Human Rights.

**Keywords:**

TV journalism; Human rights; Racism; Audiovisual Materiality Analysis.

## 1 Introdução

O filme *Hannah Arendt: ideias que chocaram o mundo* (2012), dirigido por Margarethe von Trotta, diretora, roteirista e atriz de cinema alemã, narra uma fração de vida da pensadora Hannah Arendt (1906-1975). Jornalista da revista *The New Yorker*, a filósofa judia é encarregada de ir até Jerusalém para cobrir o julgamento de Adolf Eichmann, tenente-coronel da Alemanha nazista que atuava na gestão burocrática do Holocausto, sendo ele um dos responsáveis pela deportação de judeus para os campos de extermínio. Durante a cobertura da audiência, Arendt se vê em um dilema: ela não consegue entender como um homem simples, pai de família e de postura ilibada estaria preso, sendo acusado de ter cometido tantas atrocidades nazistas. A partir de inúmeras reflexões, a pensadora escreve o livro *Eichmann em Jerusalém* (1999), no qual tece uma série de reflexões políticas e sociais. Para ela, o mal poderia ser banal; ou seja, ele é passível de ser executado por qualquer indivíduo que, sob a égide de um sistema, tende a internalizar alguns preceitos e a executá-los como se se tratasse de aspectos triviais e não repudiáveis.

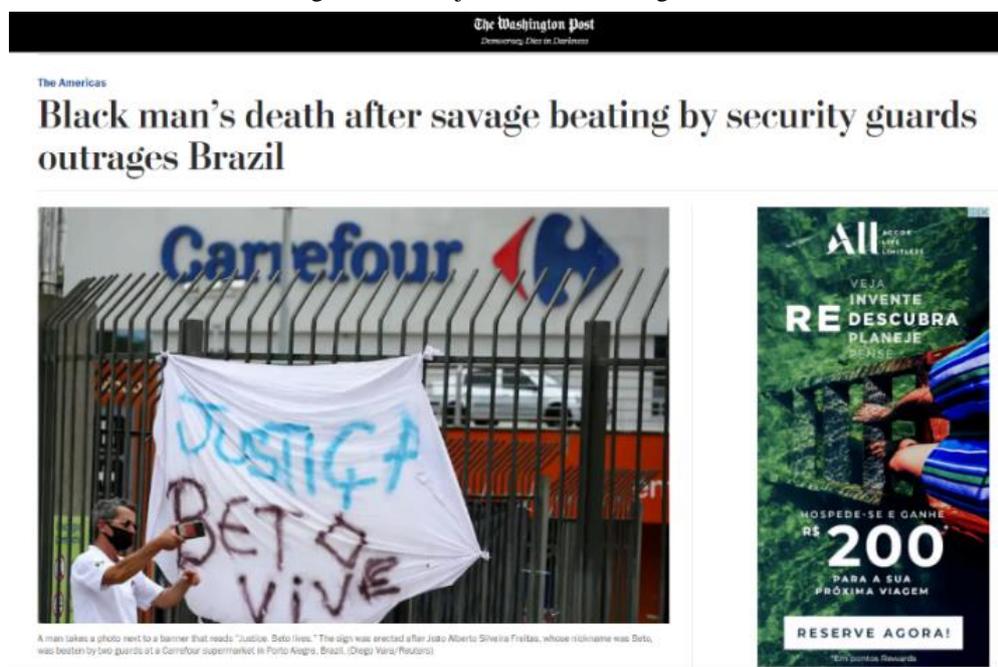
A partir dessa referência, temos um repertório bastante versátil para introduzir o presente trabalho, principalmente quando se trata de temas relacionados à violência em suas múltiplas manifestações. Das telas do cinema para a vida real, vivenciamos via audiovisual um episódio que marcou as vésperas do Dia da Consciência Negra de 2020, comemorado em 20 de novembro. João Alberto Silveira Freitas, um homem negro de 40 anos, morreu na noite anterior, após ter sido agredido por dois seguranças – um deles policial militar temporário fora de serviço – no supermercado Carrefour, na zona norte de Porto Alegre, Rio Grande de Sul. Os agressores foram presos, suspeitos de homicídio doloso. O espancamento de João Alberto foi filmado por testemunhas. Na ocasião, a vítima foi levada da área dos caixas, no interior do

supermercado, para a entrada da loja e teria, segundo apurou a Polícia Civil, iniciado a briga após agredir o policial militar. Na sequência, Freitas foi espancado até a morte.

O fato ganhou as manchetes dos principais jornais do país e mobilizou ainda a mídia internacional, sobretudo em grandes jornais dos Estados Unidos e Europa. A maioria dos veículos que noticiou o ocorrido destacou tanto o episódio de agressão quanto os protestos que se seguiram, principalmente em São Paulo, onde uma loja do Carrefour chegou a ser depredada.

O jornal *Washington Post*, da capital estadunidense, conforme explicitado na Figura 1, publicou duas reportagens, a primeira delas destacando o nome da vítima: *Morte de João Freitas, agredido por seguranças do Carrefour, enfurece o Brasil*.

Fig. 1 – Frame jornal The Washington Post



Fonte: imagem capturada na rede<sup>1</sup>

Outra produção relatava os protestos no restante do Brasil: *Morte na véspera do Dia da Consciência Negra no Brasil desencadeia fúria*. A agência de notícias norte americana *Bloomberg* chegou a apresentar o nome da rede de supermercados no título de uma reportagem: *Brasileiros protestam após homem negro ser morto em loja do*

<sup>1</sup> Disponível em: <[https://www.washingtonpost.com/world/brazil-black-man-beaten-to-death/2020/11/20/87acdc24-2b3a-11eb-9c21-3cc501d0981f\\_story.html](https://www.washingtonpost.com/world/brazil-black-man-beaten-to-death/2020/11/20/87acdc24-2b3a-11eb-9c21-3cc501d0981f_story.html)>. Acesso em: 25 nov. 2020.

*Carrefour*. Na França, o jornal *Le Monde* deu destaque ao nome da empresa, que é de origem francesa: *Indignação no Brasil após um negro ser morto por dois agentes de segurança em um Carrefour*. A rede de TV BBC e o jornal *The Guardian*, do Reino Unido, além do *El País*, na Espanha, destacaram a morte e os protestos, bem como a agência *Deutsche Welle*, da Alemanha. No Brasil, os registros na mídia não foram diferentes e ganharam as telas dos telejornais das principais emissoras, especialmente ao apresentar os clamores da sociedade que, enfurecida, apontava como um crime racial.

## 2 E onde se inserem os Direitos Humanos?

Importa-nos destacar algo que marca à exaustão as discussões estampadas nos telejornais e nos clamores da sociedade: a grave e bárbara violação de um dos mais imprescindíveis entre os Direitos Humanos: o direito à vida, previsto no artigo 3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, p. 4), promulgada em 10 de dezembro de 1948 pela Organização das Nações Unidas, anos após o fim da Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945), quando boa parte da população se encontrava abalada pelo sofrimento das vítimas do holocausto. O objetivo da declaração era delinear direitos humanos básicos e construir um novo mundo sob alicerces ideológicos, buscando evitar também guerras, promover a paz e a democracia. Desde então, há uma certa preocupação em âmbito mundial com toda e qualquer violação desses direitos, especialmente quando relacionados às minorias.

Nesse cenário, competiria ao jornalismo, em alguma medida, contribuir para a formação de uma cultura dos Direitos Humanos, de forma que suas produções fossem capazes de fazer com que o cidadão compreendesse tais direitos como indispensáveis para uma vida mais digna em sociedade. Em especial ao telejornalismo, caberia o papel de fornecer informações eficientes, para dar subsídio à população na tomada de decisões, sejam elas políticas, civis ou econômicas, e, desse modo, fazendo com que as pessoas exercessem sua cidadania de forma ativa. Portanto, acredita-se que as narrativas jornalísticas são de suma importância na construção e para a interpretação da realidade.

A partir desses pressupostos, propusemos-nos a analisar a cobertura da morte de João Alberto Freitas, realizada pelo Jornal Nacional (Rede Globo), como forma de averiguar em que medida a produção telejornalística cumpriu a promessa de não apenas denunciar o assassinato e corroborar com os protestos da sociedade civil, mas efetivar-se enquanto construtora de uma realidade que abarca a defesa dos Direitos Humanos.

Nossa hipótese é a de que, para além de um crime racial ocasionado às vésperas do Dia da Consciência Negra, o fato poderia ter sido tratado também a partir da perspectiva da violação de um direito humano. Isso porque, a morte de Freitas, nas condições em que se deu, fere frontalmente o direito à vida, preconizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual esclarece que “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. (1948, p. 4).

### **3 O Jornalismo como construtor e intérprete da realidade**

Entender alguns fenômenos que emergem da sociedade a partir do viés comunicacional pressupõe jogar luz a uma questão central e necessária para nosso trabalho: analisar como a sociedade constrói a realidade e em que medida o jornalismo, sobretudo aquele realizado em televisão, coloca-se como construtor ou mesmo como intérprete da realidade para os indivíduos nesse cenário.

Para o debate, trazemos as proposições da obra *A construção social da realidade* (2014), que aborda a chamada Sociologia do Conhecimento. Inicialmente, a obra explica o que seria essa forma de sociologia. No texto, os autores Thomas Luckmann e Peter L. Berger fazem uma análise do que eles chamam de “processos de legitimação pelos universos simbólicos”, colocando como base do seu pensamento a intersubjetividade e a biografia individual. Ambos consideram a realidade como um fenômeno social, ou seja, “a realidade é construída socialmente” (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 11), e a sociologia do conhecimento tem a tarefa de analisar de que forma esse fato acontece. Nesse sentido, o entendimento é de que a sociologia do conhecimento tem por finalidade analisar as relações que existem entre o pensamento humano e o contexto por meio do qual esse pensamento surge. Em suas próprias palavras:

O interesse sociológico nas questões da "realidade" e do "conhecimento" justifica-se assim inicialmente pelo fato de sua relatividade social. O que é "real" para um monge tibetano pode não ser "real" para um homem de negócios americano. O "conhecimento" do criminoso é diferente do "conhecimento" do criminalista. Segue-se que aglomerações específicas da "realidade" e do "conhecimento" referem-se a contextos sociais específicos e que estas relações terão de ser incluídas numa correta análise sociológica desses contextos. A necessidade da "sociologia do conhecimento" está assim dada já nas diferenças observáveis entre as sociedades em termos daquilo que é admitido como "conhecimento" nelas. (Id.; Ibid., 2014, p. 13).

Berger e Luckmann (2014) enfatizam, ainda, que os indivíduos são os agentes da construção social. Mas, ao mesmo tempo em que agem, eles criam uma estrutura institucional que determina sua própria relação com o mundo. Nisto consiste a atividade dialética do agente social. Ele "simultaneamente exterioriza seu próprio ser no mundo social e interioriza este último como realidade objetiva" (ID.; IBID., 2014, p. 178). O processo pelo qual isto se dá é denominado socialização. A socialização é, portanto, "a ampla e consistente introdução de um indivíduo no mundo objetivo da sociedade ou de um setor dela" (ID.; IBID., 2014, p. 175).

Os autores esclarecem, ainda, que os indivíduos são os agentes da dinâmica social. Em constante interação, eles criam os significados que determinam a vida social. Ao fazê-lo, criam as instituições, que são experimentadas como algo dotado de realidade exterior, experimentadas como realidades objetivas e dotadas de força coercitiva. Todavia, o poder coercitivo das instituições não é absoluto, uma vez que elas, na verdade, estão em constante mudança, já que são resultados da ação de inúmeros indivíduos em compartilhamento de significados.

Nesse aspecto, são importantes as contribuições de Bourdieu (1989), que apresenta o conceito de poder simbólico como sendo um poder que aquele que lhe está sujeito dá àquele que o exerce. É um poder que existe porque aquele que lhe está sujeito crê que ele existe (BOURDIEU, 1989, p. 188). Considerado um dos maiores sociólogos de língua francesa das últimas décadas, ele possui uma produção intelectual que, desde a década de 1960, estende-se por uma extensa variedade de objetos e temas de estudo. Crítico mordaz dos mecanismos de reprodução das desigualdades sociais, construiu um importante referencial no campo das ciências humanas.

Outro conceito apresentado por Bourdieu (1989) é o de sistemas simbólicos, que, para o autor, servem como meios de dominação. A ideologia transposta para a

sociedade por meios simbólicos de dominação é apresentada como desinteressada; ou seja, como se não fosse uma ideologia ou instrumento de dominação, quando na verdade é de interesse da classe produtora dessa ideologia, a classe dominante.

Kellner (2001), a nosso ver, atualiza a questão ao tentar teorizar a complexidade e as contradições dos múltiplos efeitos de uma variedade de formas de mídia/cultura/comunicações em nossa vida. O autor demonstra como essas produções servem de instrumento de dominação, mas também oferecem recursos para a resistência e a mudança (KELLNER, 2001, p. 43).

Para o pesquisador, a cultura da mídia é um fenômeno histórico recente e, apesar do cinema, rádio, revistas, propaganda e a imprensa já serem citadas nos anos de 1940, foi com a televisão, no pós-guerra, que a mídia se transformou em força dominante na cultura, na socialização, na política e na vida social (Id., Ibid., p. 26).

A cultura da mídia pode constituir um entrave para a democracia quando reproduz discursos reacionários, promovendo racismo, o preconceito de sexo, idade, classes e outros, mas também pode propiciar o avanço dos interesses dos grupos oprimidos quando ataca coisas como as formas de segregação racial ou sexual, ou quando, pelo menos, as enfraquece com representações mais positivas de raça e sexo. (ID., IBID., p. 13)

À luz dessas questões, dando um salto no percurso da pesquisa em comunicação e adentrando nos estudos de jornalismo, muitos estudiosos acreditam que a produção do fato jornalístico é uma transcrição da realidade. Existe uma linha de pensamento, de viés funcionalista, que se esforça em ratificar que o jornalismo é um espelho do real. Essa ideia cai por terra se considerarmos que existe contato do jornalista com os fatos, além da utilização de técnicas para se conseguir apurar as informações. Assim, de um lado teríamos teóricos que defendem a notícia como sendo um espelho da realidade e do outro temos os que pensam a notícia como uma construção da realidade.

As teorias que encaram as notícias como um relato observado e registrado pelo jornalista “neutro, desligado dos acontecimentos e cauteloso em não emitir opiniões pessoais” (TRAQUINA, 2001, p. 167) propõem, dessa maneira, a metáfora do jornalismo como “espelho” da realidade. Bourdieu (1993, p. 4) explica que em torno de uma palavra emerge um discurso fundamentado em pressupostos cognitivos e definições normativas, de forma que ela adquire uma existência objetiva.

Dessa forma, a atividade jornalística pode ser entendida como tendo um “papel socialmente legitimado para produzir construções da realidade que são publicamente relevantes” (ALSINA, 1996, p. 18), ou seja, ao jornalista é delegada a competência para recolher os acontecimentos e temas importantes e atribuir-lhes sentido, firmando, com a sociedade, um “acordo de cavalheiros”, “contrato fiduciário” social e historicamente definido (TRAQUINA, 2001, p. 168). Embora esse processo de construção social dependa dos conteúdos e da prática discursiva do jornalismo, deve-se ficar atento para não incorrer no erro de imaginar essa construção sem a participação ativa do público, nas diversas interações em que os indivíduos tomam parte no dia a dia.

Gaye Tuchman, socióloga e uma das principais estudiosas em newsmaking<sup>2</sup>, aposta em uma abordagem interpretativa das notícias, que não considera a estrutura social como produtora das normas do que definem o que é notícia. Seriam os jornalistas e as organizações jornalísticas quem apontariam quais seriam essas regras. Essa abordagem seria, portanto, diferente da tradicional teoria do espelho em que as notícias espelhariam a sociedade. Como componentes essenciais da transformação dos acontecimentos em notícia, Tuchman (2002, p. 99-101) aborda a construção das notícias a partir de quadros simbólicos, do enquadramento que será dado ao conjunto de fatos. Como se os jornalistas, para definir o que é notícia, colocassem uma lupa em determinado detalhe, que a partir dali, ganharia relevância.

Essa concepção estaria mais presente na televisão, uma vez que, para se construir a notícia, determinados ângulos de câmera, recursos como sons de fundo, cenários, personagens, dentre outros são selecionados e editados, para que o acontecimento seja transformado na notícia que já foi ou ainda será proposta pelos jornalistas. Os estudos de newsmaking são relevantes, portanto, para entender os mecanismos pelos quais houve uma espiral de silêncio sobre outros tantos temas que, apesar de hipoteticamente significativos, foram marginalizados pelas mídias (HOHLFELDT, 2001, p. 203).

---

<sup>2</sup> A teoria do *newsmaking* pressupõe que as notícias são como são porque a rotina industrial de produção assim as determina. Disponível em: <<http://teoriadojornalismouniube.blogspot.com/2010/11/teoria-do-newsmaking.html>>. Acesso em: 30 nov. 2020.

No campo do jornalismo, a notícia assume um grande valor simbólico, pois, ao existir, tem também de ser veiculada de maneira que faça com que o telespectador creia no que está recebendo. Berger (2003) esclarece que “[...] o capital do campo do jornalismo é, justamente, a credibilidade. É ela quem está constantemente em disputa entre os jornais e entre estes e os demais campos sociais” (BERGER, 2003, p. 21). A credibilidade associada ao telejornalismo, portanto, faz com que aquilo que é visto nos telejornais passe a ser considerado uma verdade.

Portanto, o telejornalismo, sob seu caráter normativo, tem função importante e decisivo para a sociedade, “dentro ou fora da televisão, como uma instituição de mediação simbólica entre determinados eventos e um público de leitores ou espectadores” (MACHADO, 2003, p. 99). Machado (2003) afirma que um telejornal, programa jornalístico de televisão, é uma produção que apresenta, entre outros aspectos, depoimentos de fontes, pessoas que relatam fatos e acontecimentos, por exemplo, de forma a compor um discurso explicativo acerca de determinado tema noticiado.

Diante da credibilidade da notícia veiculada em telejornais e ante uma realidade social repleta de desigualdades, preconceitos, violências e violações de direitos civis, políticos e sociais, os telejornais assumem um papel importante a cumprir, denunciando as violações e trazendo à tona as questões relacionadas aos Direitos Humanos.

#### **4 Possibilidades metodológicas e análise do telejornal**

A abordagem empírica deste trabalho se dá por meio da Análise da Materialidade Audiovisual (COUTINHO, 2016). O método, desenvolvido por Iluska Coutinho a partir das pesquisas realizadas no Núcleo de Jornalismo e Audiovisual da Universidade Federal de Juiz de Fora, surgiu para ampliar as possibilidades das análises de produtos audiovisuais, sem a necessidade de decomposições que, para ela, descaracterizam a experiência do consumo e o dar a conhecer dos telejornais. Portanto, a análise dos discursos telejornalísticos deve levar em conta o todo da materialidade audiovisual de forma simultânea, ou seja, preservando a unidade texto + som + imagem + tempo + edição em toda a sua complexidade de códigos, sentidos e

símbolos. Congrega ainda o conceito de paratexto, que compreende dados como chamadas, vinhetas, a programação do canal, a escalada de abertura e mesmo o texto do apresentador.

Na prática, a ideia é, partindo inicialmente da pesquisa bibliográfica e do acesso à reportagem sob análise, recorrer a uma ficha de análise a partir da articulação de perguntas e/ou eixos de análise que se constituem no fluxo de leitura e experiência de contato com a cobertura telejornalística tomada como recorte. Diante do exposto, buscamos entender como o *Jornal Nacional (JN)* evidenciou a promessa de ser intérprete da realidade e difusor de temáticas relativas à defesa Direitos Humanos.

A partir da reportagem exibida pelo *JN* no dia 20 de novembro de 2020 sobre o assassinato de João Freitas<sup>3</sup>, definiram-se as categorias de análise, evidenciadas na Tabela 01, após uma primeira leitura em todo o corpo da amostra: o tipo de abordagem feito desde o anúncio da reportagem, a criticidade, as fontes (considerando o tempo e o teor da fala, bem como possível espaço para opiniões contraditórias e de que forma esse espaço é dado), a construção da narrativa a partir da cronologia do fatos, inserções de arte, efeitos de edição, informações paratextuais e ainda o papel que os telejornais assumem para si na cobertura – a partir das proposições de Kellner (2001), segundo as quais a mídia pode reproduzir ou enfraquecer certos discursos.

Tabela 01 – Categorias de Análise

Data de exibição	20 de novembro de 2020	OBS.
Duração da notícia		
Qual promessa a abordagem propõe?	<input type="checkbox"/> Reproduzir o discurso de racismo <input type="checkbox"/> Enfraquecer o discurso de racismo <input type="checkbox"/> Denunciar a violação do direito à vida <input type="checkbox"/> Não especificada	
Há criticidade na cobertura?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Há opiniões controversas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Quem são as fontes apresentadas?	<input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Família e amigos <input type="checkbox"/> Empresas envolvidas <input type="checkbox"/> Judiciário	
Tempo de fala das fontes		
Teor da fala das fontes		

Fonte: Elaborada pelos autores (20 fev. 2021)

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/9041015/>>. Acesso em 6 dez 2020.

No *Jornal Nacional* (Rede Globo), a morte de João Alberto Freitas nas dependências do supermercado Carrefour foi anunciada pelo âncora Willian Bonner no dia 20 de novembro de 2020. O repositório Globoplay, por meio do qual a reportagem foi acessada, não oferece a edição completa do telejornal. Portanto, nossa análise se dá a partir da cabeça de reportagem; ou seja, do texto lido pelo apresentador para anunciar a matéria. Uma das primeiras observações feitas por Bonner diz respeito ao fato da vítima ser um homem negro. Após apresentar ainda o perfil dos agressores, ele acrescenta como autoridades e representantes de entidades da sociedade civil se mobilizaram para protestar e denunciar o crime como um ato de racismo. A partir desse momento, já é possível encontrar indícios de que a matéria faz referência ao caso como um assassinato motivado por questões de raça.

A matéria apresenta imagens da agressão, registradas no estacionamento do Carrefour, enquanto o repórter, em *off*, narra o fato que, segundo ele, durou cinco minutos e vinte segundos entre o início da agressão e o momento em que os seguranças soltaram a vítima. Há o sobe som quando a vítima pede ajuda e ainda quando uma das funcionárias intimida as pessoas que estão filmando.

Na passagem, o repórter Jonas Campos, em Porto Alegre, apresenta as informações apuradas com a Polícia Civil, segundo a qual, momentos antes de ser espancado, João Alberto deu um soco em um dos seguranças. Os vigilantes Giovane Gaspar da Silva, policial militar temporário, e Magno Braz Borges foram presos em flagrante, após constatação de homicídio doloso triplamente qualificado, por motivo fútil, asfixia e recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Ainda na passagem, o repórter informa que a Justiça havia decretado a prisão preventiva dos seguranças.

Informações adicionais são trazidas pela delegada Roberta Bertoldo. Ela explica sobre a possibilidade de outras pessoas, presentes no momento da agressão, serem investigadas por omissão de socorro. As imagens são oriundas de uma coletiva de imprensa. Isso é evidenciado quando um repórter presente, não identificado, perguntou se ela considerava o fato de João ser negro como decisivo para os seguranças o agredirem daquela forma. Bertoldo responde que a Polícia Civil estava iniciando a investigação e, naquele momento, não estava descartando nenhuma hipótese em relação ao caso, mas que, até então, não havia vislumbrado indicativo de

que pudesse estar relacionado a racismo. Para ela, isso não significava que pudesse ser apontado como crime de racismo ao longo da investigação, considerando a intolerância com a qual se tratou todo caso como a principal causa do empreendimento. O tempo de fala da delegada ao explicar as possíveis motivações do crime se deu entre a minutagem 03:35 e 05:30; ou seja, por quase dois minutos.

Outras fontes são ouvidas ao longo da cobertura, como Paulão Paquetá (10 segundos de fala), presidente da Associação de Moradores Amigos do Obirici, que testemunhou a agressão, e o pai de João Alberto (57 segundos de fala), lamentando a covardia com que os seguranças agrediram o filho. Há ainda a exibição de um vídeo do Governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), publicado nas redes sociais. Nesse vídeo, ele lamenta o ocorrido, aparecendo ao lado da chefe de Polícia Civil em Porto Alegre e do comandante da Brigada Militar.

A reportagem aponta ainda um retrato 3x4 da vítima, estampado na tela enquanto o *off* do repórter resgata a trajetória da vítima, trabalhador autônomo, pai de quatro filhos, que morava a 600 metros do supermercado. Segundo a Polícia Civil, ele tinha antecedentes criminais por violência doméstica, ameaça e porte ilegal de arma. A Figura 2 apresenta como a identidade da vítima foi apresentada aos telespectadores, via telejornal.

Fig. 2 – *FrameJornal Nacional*



Fonte: Globoplay

Outro ponto destacado na cobertura é o protesto realizado em frente ao supermercado por um grupo de vereadores negros, eleitos no último pleito, em 2020. Na Figura 3, imagens exibem cartazes com os dizeres *Vidas negras importam*, em referência ao movimento *Black Lives Matter*, organização contemporânea de ativistas norte-americanos contra a violência direcionada às pessoas negras.

Fig. 3 – *FrameJornal Nacional*



Fonte: Globoplay<sup>4</sup>

Sobre as inserções de artes para otimizar a experiência com a produção audiovisual ou ainda para facilitar o entendimento do telespectador, conforme nos apresenta a Figura 4, o telejornal exhibe as notas do Grupo Vector, responsável pela contratação dos seguranças, e do supermercado Carrefour.

Fig. 4 – *Frames Jornal Nacional*



Fonte: Globoplay<sup>5</sup>

<sup>4</sup> Idem.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/9041015/>>. Acesso em 6 dez 2020.

Por fim, no estúdio, William Bonner faz um panorama do caso e dos desdobramentos até a ocasião do encerramento da reportagem. Informa a regularidade das operações do Grupo Vector, mas que, segundo a Polícia Federal (PF), ainda passaria por outras inspeções. Segundo a PF, um dos vigilantes é profissional e tem autorização para o trabalho, mas não possui vínculo com a Vector. Ele teve a carteira suspensa. Já o outro segurança não possui carteira. Renata Vasconcellos informa, ainda, que o advogado de Magno Braz Borges disse que está aguardando as perícias e só iria se manifestar em juízo. Bonner finaliza a narrativa ressaltando que a equipe do telejornal ainda não havia conseguido contato com a defesa de Giovane Gaspar da Silva.

## 5 Considerações Finais

O presente estudo, de forma breve e sucinta, configura-se como uma tentativa de problematizar a abordagem dos Direitos Humanos na cobertura da morte de João Freitas, exibida no Jornal Nacional. O trabalho está estruturado em forma de artigo buscando, responder conceitualmente e empiricamente ao seguinte problema: como a temática dos Direitos Humanos foi abordada na referida cobertura, considerando o telejornalismo como lugar onde, mesmo que em tese, essas discussões pudessem ocorrer?

Em uma possível conclusão, acredita-se que o assassinato ganhou notoriedade no telejornal, dado que a reportagem contabilizou 10 minutos e 28 segundos, tempo significativo no jornalismo televisivo diário, que mostra um tratamento diferenciado para o tema. Mesmo assim, nos parece que, apesar da relevância atribuída ao caso, não houve o aprofundamento da discussão referente à violação de um direito humano sofrida por João Alberto. Se o telejornal é um importante norteador do pensamento coletivo e produtor de significados que contribuem para a construção da realidade, aprofundar o debate sobre a defesa do direito à vida de todo cidadão seria um bom ensejo para a concretização desse pressuposto.

A consciência sobre os Direitos Humanos é extremamente necessária e urgente no Brasil, onde as violações são recorrentes e acontecem em diferentes âmbitos sociais,

pela omissão ou negligência do Estado na promoção de direitos, pelas instituições que muitas vezes não reconhecem os direitos das pessoas ou nas relações interpessoais que se pautam pelas violências e desrespeito à dignidade humana. Tais violações ocorrem em um contexto de ignorância e preconceito em relação a este conjunto de direitos que deveriam ser enfrentados por meio de ações educativas. Portanto, caberia ao telejornalismo o papel de construtor de insumos para educar a sociedade quanto à importância da defesa dos Direitos Humanos e à necessidade urgente de repudiar toda e qualquer manifestação contrária a isso. É evidente também a ausência de informações ou menções aos Direitos Humanos, embora a reportagem tenha relação intrínseca com o tema.

Em contrapartida, outros indícios apontam para o cumprimento da função do *JN* de intérprete da realidade. O telejornal apresentou uma narrativa clara sobre o caso, deu voz a quem de fato testemunhou o incidente e destinou um quinto da cobertura para a fala da delegada, que esclareceu de forma imparcial sobre a possibilidade de o crime ter sido motivado por questão de raça, embora não tenha sido ainda comprovado até a conclusão do presente trabalho.

A partir das inserções das artes, elucidando as notas de esclarecimento das empresas envolvidas, percebe-se o compromisso do telejornal de abrir espaço também para as instituições que, em certa medida, tiveram a reputação maculada mediante o assassinato de João Alberto.

Retomando às ideias de Kellner (2001), que esclarece que a mídia pode reproduzir ou enfraquecer os discursos reacionários ou mesmo de racismo, acredita-se que, por meio da reportagem, o telejornal conseguiu jogar luz à causa antirracista. Para isso, colocou em tela os protestos e mobilizações que sucederam à morte de Freitas, apresentou as tomadas de decisões e as falas de autoridades, tudo isso em meio à forte comoção. Cumpre ressaltar, em nossas considerações de encerramento de trabalho, o Brasil como um país marcado pelo racismo estrutural, no qual a maioria da população assassinada, desempregada e encarcerada é negra. Neste cenário, em que os próprios telejornalistas negros são atacados diariamente em seus ofícios, sobretudo via redes

sociais, em função da cor de pele, como foi o caso da jornalista Maju Coutinho<sup>6</sup> – da emissora aqui analisada e atacada por perfis falsos posteriormente identificados e processados por racismo e injúria racial contra a apresentadora – a produção aqui analisada contribui, ainda que timidamente, para que avancemos no caminho de um telejornal alinhado às propostas da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sobretudo aquela que trata do direito à vida. Nas ruas, supermercados, estúdios de TV e também nas telas.

## REFERÊNCIAS

ALSINA, Miguel Rodrigo. **La construcción de lanoticia**. Barcelona, Buenos Aires, México: Paidós, 1996.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BERGER, Christa. **Campos em confronto**: a terra e o texto. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 2014.

BISPO, Jemima; MATA, Jhonatan. **Categorias de análise**: Tabela 1. Elaborada pelos autores. Juiz de Fora: UFJF, 2021.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

COUTINHO, Iluska. O telejornalismo narrado nas pesquisas e a busca por cientificidade: a análise da materialidade audiovisual como método possível. XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. De 5 a 9 set. 2016. São Paulo, SP. **Anais...** Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-3118-1.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

---

<sup>6</sup> No dia 9 de março de 2020, o Tribunal de Justiça de São Paulo condenou Erico Monteiro dos Santos e Rogério Wagner Castor Sales por acessarem, com perfis falsos, a página da Rede Globo e postarem mensagens preconceituosas contra a jornalista negra Maju Coutinho. O caso ocorreu em 2015 e gerou mobilização nacional, tornando-se um dos assuntos mais comentados nas redes sociais daquele ano, por meio das *hashtags* #SomosTodosMaju e #SomosTodosMajuCoutinho. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/03/09/tj-de-sp-condena-dois-homens-por-racismo-e-injuria-racial-contra-a-jornalista-maju-coutinho.ghtml>>.

HANNAH Arendt. Direção de Margarethe von Trotta. Produção de Heimatfilm GmbH. Audiovisual. Estados Unidos: Zeitgeist Films, 2012. 1 DVD (113 min.).

HOHFELDT, Antônio. Hipóteses contemporâneas de pesquisa em comunicação. In: HOHFELDT, Antônio; FRANÇA, Vera (orgs.). **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis: Vozes, 2001.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno**. Bauru: EDUSC, 2001.

MACHADO, Arlindo. **A TV levada a sério**. 3ª edição. São Paulo: Editora SENAC, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 6 ago. 2020.

TRAQUINA, Nelson. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

TUCHMAN, Gaye. As notícias como uma realidade construída. In: ESTEVES, J.P. **Comunicação e sociedade**. Lisboa: Livros Horizonte, 2002, p. 94-104.

Recebido em: 30.04.2021

Aceito em: 12.06.2021